Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

ENSAIO ACERCA DA FILOSOFIA DA PRÁXIS EM ANTONIO GRAMSCI – UMA CONCEPÇÃO À LUZ DO MARXISMO

Sávio Abreu de Freitas

Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Ceará - UFC Bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP Pesquisador e colaborador do Grupo Estudos e Pesquisas em Antonio Gramsci – GGramsci Integrante da International Gramsci Society - IGS/Brasil

RESUMO

O presente artigo trata-se de estudos introdutórios acerca do amplo debate em torno da concepção da Práxis desenvolvida, à priori, por Karl Marx, no sentido de prática revolucionária, uma práxis que se origina a partir do mundo do trabalho. O estudo a seguir terá como base os fundamentos apresentados por Karl Marx e Antonio Gramsci, por entendermos que os referidos autores estão dialeticamente conectados com a realidade, ambos com o intento de construir uma nova sociedade, consequentemente, a construção de um novo tipo de homem para além da sociedade capitalista. Nesse sentido, traremos à baila algumas considerações acerca da filosofia, ou melhor, da *filosofia da práxis* abordada pelos respectivos teóricos, uma filosofia que visa o desenvolvimento das potencialidades humanas rumo ao construto de uma nova sociedade. Portanto, uma filosofia que estabeleça uma estreita relação entre teoria e prática, de modo a consubstanciar aos interesses da coletividade.

Palavras-chave: Práxis; Práxis revolucionária; Filosofia da Práxis.

RESUMEN

En este artículo se trata de estudios introductorios sobre el amplio debate sobre el concepto de praxis desarrollaron a priori por Karl Marx, en el sentido de la práctica revolucionaria, una práctica que se origina en el mundo del trabajo. Luego, el estudio se basará en los argumentos presentados por Karl Marx y Gramsci, porque creemos que estos autores están dialécticamente conectadas con la realidad, tanto con la intención de construir una nueva sociedad, por lo tanto, la construcción de un nuevo tipo de hombre más allá de la sociedad capitalista. En este sentido, vamos a poner de relieve algunas consideraciones acerca de la filosofía, o más bien la filosofía de la praxis abordados por los respectivos teóricos, una filosofía que tiene como objetivo desarrollar el potencial humano. Por lo tanto, una filosofía que establece una estrecha relación entre la teoría y la práctica, con el fin de corroborar los intereses de la comunidad.

Palabras clave: Práxis; Práxis Revolucionária; Filosofía de la Práxis.

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

Introdução

O presente artigo é um estudo inicial acerca da filosofia da práxis elaborada pelo teórico sardo italiano, Antonio Gramsci¹, portanto, um estudo que tenta recuperar uma parte dos pressupostos teóricos que embasaram o pensamento do teórico sardo, desta forma, se reportará às contribuições advindas pelo filósofo alemão, Karl Marx.

O estudo da filosofia da práxis torna-se uma categoria extremamente relevante para análise do mundo em que vivemos, sobretudo em tempos hodiernos, pois a sociedade como um todo encontra-se repleta de contradições. Uma sociedade que se assenta na "exploração do homem pelo homem" na luta incessante e desenfreada pelo acúmulo da mais-valia. Portanto, uma sociedade em que as relações humanas tornam-se cada vez mais dilaceradas, fortalecendo-se o antagonismo de classe e, com isso, perdurando momentos de avanços, estagnações, e as vezes até de retrocessos aos mais diversos extratos da sociedade, principalmente, àqueles desprovidos das riquezas produzidas.

Dito isto, o que se apresenta aqui, mesmo em linhas gerais, é o debate em face da práxis, prática revolucionária e filosofia da práxis, por entendermos que a discussão atende parte das expectativas de nosso tempo. Deste modo, para que fosse facilitada a compreensão leitor, o dividimos em três tópicos: sendo o primeiro deles com o tema *Teoria, prática e poiéses* trazendo as contribuições de Leandro Konder, que recupera conceitos da Grécia Antiga, personalidades da era renascentista e tantos outros que corroboraram com o conceito de práxis; por conseguinte, o segundo tópico trata da *Prática revolucionária ou práxis revolucionária*, com as contribuições de Sánchez Vázquez recuperando o estudo da práxis em Marx, que se sobrepõe a concepção meramente contemplativa e materialista da realidade, apontando para análise mais precisa de toda processualidade histórica e, com isso, situando o terreno da práxis revolucionária para transformação de uma nova sociedade; por último, o tópico de que trata a *Filosofia da práxis* enquanto instrumento de transformação da humanidade, admitindo-se também a existência de diversas dimensões da práxis para com o gênero humano, sobretudo, no campo da política com as contribuições advindas de Antonio Gramsci.

⁻

¹ De acordo com os escritos de Maestri e Candreva (2001), o teórico sardo nasceu em 1891 na Região Sul da Itália, mais precisamente na Ilha da Sardenha. Militou no Partido Socialista Italiano – PSI e no Partido Comunista Italiano – PCI, combateu a ditadura fascista liderada por Benito Mussolini, sendo preso e colocado no cárcere durante todo o período da ditadura. Enfrentou grandes dificuldades na vida (infância, juventude e maturidade) envolvendo diversos aspectos de ordem econômica, emocional e tantas outras de demais natureza.

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

Ademais, o presente artigo se propõe a recuperar e situar o pensamento de Antonio Gramsci em defesa da Filosofia da Práxis, uma filosofia que visa estabelecer uma relação orgânica e sistêmica entre a teoria e a prática de maneira indissolúvel. Logo, uma filosofia que estabeleça uma relação com a vida prática para com os diversos extratos da sociedade, de modo que, a perspectiva revolucionária aponte para elevação do conhecimento das classes subalternas na direção de uma nova sociedade, rumo ao comunismo.

1. Teoria e prática – práxis e poiésis

De acordo com os estudos de Marx, a teoria e a prática são características eminentemente do gênero humano, estão fora do alcance de outras espécies de animais, pois a estes não lhes cabem como atividades teleológicas, ou seja, atividade pensada e refletida ao atingimento de determinado fim.

O debate em torno da teoria e da prática já foi objeto de discussão desde a Grécia Antiga, porém só se veio discutir com mais veemência a partir dos estudos de Marx. É o que nos mostra Konder (2006), em sua obra *O futuro da filosofia da Práxis*, onde o autor retoma a origem etimológica dos termos acima, apresentando-nos diversas contribuições dadas por personalidades da história da humanidade, a exemplo de: Aristóteles, Maquiavel, Erasmo de Roterdam, Leonardo da Vinci, os comerciantes "Os burgos", Bacon e outros que não pretendemos elencar aqui.

Nesta esteira, é possível perceber que Aristóteles se utilizava de dois termos para a palavra práxis que, para ele, se diferençava entre *práxis* e *poiésis*. A primeira relacionada à "ética e à política" e o segundo termo à "atividade produtiva". Além destas concepções, de acordo com Konder (2006), Aristóteles desenvolve a *theoria*, cujo significado estaria relacionado à "busca da verdade".

Além disto, o debate entre os diversos pensadores circulava entre aqueles que se dedicavam ou defendiam mais a um posicionamento do que outro. De acordo com Konder (2006), Maquiavel conseguia conciliar as duas perspectivas, apesar de enamorar-se pela *práxis* enquanto atividade para intervenção humana, pois, para ele, "[...] o sujeito humano podia reagir a golpes devastadores da 'fortuna', afirmando-se como sujeito, impondo sua vontade". (KONDER, 2006, p. 98). Já, o Erasmo de Roterdam desconfiava da concepção teórica inclinada tão somente para contemplação, dizia que o "[...] sujeito precisa saber ousar

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

agir [...]" e que "[...] ninguém pode aprender a nadar bem se não deixar de lado a boia salvavidas". (KONDER, 2006, p. 99). Leonardo da Vinci preferia a combinação da teoria com a prática. E para os comerciantes da época que enfrentaram diversas adversidades em suas viagens para garantir o comércio, privilegiavam à ação, não se detendo a mera contemplação. (KONDER, 2006, p. 100). E por último, o filósofo Bacon que afirmava que os gregos perdiam um tempo demasiado em discussões que não os levariam a nada, portanto, para ele, os que mereciam certa notoriedade eram aqueles que contribuíam para construção de riquezas das nações. (KONDER, 2006, p. 101).

Como se vê, o debate acerca da práxis circunda de maneira oscilante; ora pendendo para ação prática, de modo a intervir na própria realidade no "mundo dos homens"; ora para ação contemplativa, buscando compreender a realidade de cada período histórico; e, em outros casos, os que acreditavam haver relação de reciprocidade entre teoria e prática, admitindo-se um certo equilíbrio entre ambas, de modo a considerar os aspectos subjetivos e objetivos da realidade.

2. Prática revolucionária ou práxis revolucionária

Marx ao desenvolver seus estudos em torno do desenvolvimento humano, obteve elevadas contribuições a partir do pensamento de Hegel e de Feuerbach, fazendo com que produzisse uma obra que fosse de encontro ao modo de produção capitalista, analisando e tecendo considerações, de maneira crítica, sobre as contradições existentes em decorrência do desenvolvimento burguês que estava em curso. Assim, Marx compreendeu, de maneira imanente, a realidade como ela era, uma realidade imbricada em um modo de produção que historicamente vinha se sustentando na produção de riquezas assentadas, quase que prioritariamente, nos valores de troca visando uma extração exacerbada da mais-valia. Portanto, para o teórico alemão, as bases do pensamento hegeliano e feuerbachiano, bem como de alguns economistas clássicos, deram condições para que traçasse uma perspectiva teórica rumo ao desenvolvimento pleno da humanidade.

Para tal compreensão, Marx lança mão de um método de investigação (pesquisa) e exposição (revelação) do objeto, propõe o caminho da indução e da dedução, do particular para o geral e do geral para o particular, um método denominado por ele de "materialismo

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

histórico-dialético". Portanto, um método que possibilita uma melhor apreensão no "mundo dos homens", que auxilia no desvelamento das verdades absolutas, dos fatos históricos, políticos e sociais, de modo que, o homem se torne "demiurgo de sua própria história", tornando-se partícipe no desenvolvimento da humanidade, por meio de uma de uma filosofia pautada na defesa de uma prática revolucionária em busca de um horizonte revolucionário.

Nesse sentido, o pensamento de Marx se deu a partir da superação de uma filosofia meramente especulativa e de um materialismo contemplativo. Marx defendia, sobretudo, uma filosofia em que pesasse a concepção dialética entre teoria e prática, que, *a priori*, se daria a partir da categoria trabalho como categoria fundante do ser social e, *a posteriori*, pelo processo de complexificação das relações humanas dado as atividades teleológicas no âmbito da esfera do ser social, passando a constituir os mais distintos aspectos da práxis humana.

Assim, é o modo que Konder (2006) se reporta ao pensamento de Marx acerca da práxis:

a práxis não pode ser reduzida ao trabalho, mesmo numa sociedade em que venham a ser humanizadas as condições de trabalho, será necessário assegurar aos seres humanos as possibilidades concretas de eles desenvolverem sua criatividade fora da disciplina do trabalho; de modo que, para isso, 'a diminuição da jornada de trabalho é uma precondição'. (KONDER, 2006, p. 127).

Destarte, a superação do modo de produção capitalista é condição indispensável e necessária para que o mundo dos homens seja atendido no que Marx chamará de "reino das necessidades", bem como, o alcance do "reino da liberdade". Por conseguinte, isso não seria possível, é lógico, sem a diminuição da jornada de trabalho como um dos aspectos necessários à superação do modo de produção vigente.

Sánchez Vázquez (1977), ao produzir sua tese de doutorado, desenvolve uma pesquisa minuciosa em torno da concepção de práxis em Marx, e ao que nos parece, traz consigo uma abordagem em que Marx coloca como ápice de sua produção teórica, a práxis enquanto prática revolucionária – prática ou intervenção na realidade para a transformação social.

O referido autor, ao se defrontar com as "Teses sobre Feuerbach", faz questão de mencionar a maturidade de Marx. Ele analisa-as, uma a uma, tecendo suas considerações acerca do pensamento marxiano. Dentre as Teses apresentadas por ele, destacaremos a Tese III e a Tese XI por considerarmos como Teses extremamente necessárias a concepção de práxis em Marx.

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

Na Tese III ele retoma a práxis revolucionária como unidade da transformação do homem com as circunstâncias e, vice-versa. Logo, podemos vislumbrar o caráter pedagógico de transformação da humanidade por meio do educador, que ao mesmo tempo que educa, também é educado. Portanto, para ele:

Não só os homens são produtos das circunstancias, como estas são igualmente produtos seus. Reivindica-se assim o condicionamento do meio pelo homem, e com isso seu papel ativo em relação ao meio. As circunstâncias condicionam, mas na medida em que não existe circunstancias em si, a margem do homem, elas se encontram, por vez, condicionadas; [...]. (VÁZQUEZ, 1977, p.159).

Interessante que nesta Tese, Marx se preocupa em colocar também a condição dos educadores enquanto sujeitos propensos a se educarem no processo sócio histórico de determinada sociedade, afirmando, segundo Vázquez (1977, p.160), que a transformação e o desenvolvimento da humanidade não se darão, tão somente, de uma parte da sociedade, mas do conjunto das relações humanas que serão estabelecidas entre educadores e educandos. Com isso, ele afirma que não cabe somente à educação o papel de transformação da sociedade, pois essa transformação só se dará por meio da prática revolucionária, a práxis, e para isto deverá deixar de ser, "[...] uma categoria gnoseológica, convertendo-se a categoria sociológica que, em face da utopia e do determinismo mecanicista, fixa as condições de uma verdadeira transformação social: transformação das circunstâncias e do próprio homem". (VÁZQUEZ, 1977, p.161).

Na Tese XI Marx novamente tipifica seu entendimento em torno da concepção de práxis para além da perspectiva meramente contemplativa, considerando a importância de uma ação concreta sobre as circunstâncias, que será, sem sombra de dúvidas, inseparável de uma ação sobre as consciências. (VÁZQUEZ, 1977, p.161). Pontua aqui, o papel dos filósofos enquanto agentes transformadores, agentes inconformados com o mundo que se tem, inconformados em aceitá-lo e a justificá-lo como tal. Filósofos ávidos às mudanças e com isso dispostos para,

rechaçar uma filosofia que com suas consequências práticas [...] contribui para aceitação do mundo, [...] opõe-se à sua transformação. [...]. Essa filosofia tem que ser combatida não apenas por ser mera teoria, mas sim exatamente porque sendo tal — uma teoria da conciliação da razão com o

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

mundo – tem consequências práticas que ultrapassam sua esfera meramente teórica. (VÁZQUEZ, 1977, p.162).

Nesse sentido, Marx demonstra sua preocupação com o pensamento científico, mas que seja um conhecimento fundamentado na práxis revolucionária em atendimento aos interesses do proletariado, que se proponha a passagem do socialismo como utopia ou ideologia, ao socialismo enquanto ciência, como aponta Engels. (VÁZQUEZ,1977, p.163).

3. Práxis e Filosofia da práxis

Vázquez (1977), tece reflexões extremamente relevantes do ponto de vista da filosofia da práxis em Marx, coloca a luta de classes a partir das relações de produção como "formas de intercâmbio" provenientes do desenvolvimento das forças produtivas. Para ele, o antagonismo de classe, em tempos de crise, resvala um tensionamento entre as classes, fazendo surgir a possibilidade do caráter revolucionário, a que chamará de práxis revolucionária — o fio que conduzirá a possível chegada do comunismo. Desse modo, o protagonista da realidade do "mundo dos homens" será o proletariado, aquele que deverá tomar consciência de sua existência diante de todo processo histórico, sobretudo, deverá perceber-se enquanto

membro de uma classe social que ocupa lugar na produção e por estar vinculado à forma mais avançada de produção entra em conflito com a classe dominante, e, ao assumir a consciência da necessidade de revolução, a leva a cabo para abolir a dominação de todas as classes abolindo as próprias classes. (VÁZQUEZ, 1977, p. 167).

Nesta direção, Marx afirma ser necessário uma filosofia que atenda às expectativas do proletariado, para que de fato, possamos assegurar uma verdadeira transformação na sociedade. Assim sendo, as contribuições de Marx acerca da filosofia da práxis são extremamente relevantes para o desvelamento da realidade, seja qual for o período histórico em que o homem esteja inserido, pois

"Como filosofia da práxis, o marxismo é a consciência filosófica da atividade humana que transforma o mundo. Como teoria, não apenas se acha correlacionado com a práxis – revela seu fundamento, condições e objetivos – como também tem plena consciência dessa relação e, por isso, é um guia da ação. (VÁZQUEZ, 1977, p. 178).

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

Como guia da ação revolucionária ou práxis revolucionária, Marx aponta o Partido como célula orgânica capaz de instruir e conduzir a classe proletária ao processo revolucionário. Portanto, o Partido será o germe da revolução, cuja atividade precípua se dará a partir da análise e da intervenção, em face das contradições internas e externas que interferem na realidade do "mundo dos homens", de modo a estabelecer uma relação dialética entre teoria e prática, conduzindo as massas a uma nova perspectiva de vida.

Vázquez (1977) menciona as contribuições de Marx no Manifesto do Partido Comunista, um texto feito por encomenda à Liga dos Comunistas com o intento de organizar as massas, um texto de caráter político pautado na perspectiva do proletariado, de maneira que, este proletariado venha transpor-se de "classe-em-si" à "classe-para-si". Nesse sentido, Vázquez (1977) afirma que

Esse organismo, mediador entre a teoria e a prática, é o Partido, que agrupa o núcleo de representantes mais conscientes e mais consequentes da classe operária. O Partido estabelece um laço orgânico entre a teoria e a prática, e entre um setor da classe operária e a classe operária em seu conjunto. O Partido de que falam Marx e Engels representa em todas as etapas de sua emancipação, acima dos interesses parciais, momentâneos, os interesses gerais da classe que tem uma missão histórico-universal a cumprir, e os interesses do futuro. [...] (VÁZQUEZ, 1977, p. 173).

À vista disso, o Partido se trata de uma organização que se propõe a atuar de maneira orgânica estabelecendo uma relação com o mundo prático e real, sem se olvidar o caráter teórico para análise da realidade, portanto, se propõe a estabelecer a unidade entre o pensamento e ação, entre teoria e prática. Desta forma, se respalda em uma filosofia que, segundo Marx, se dará por meio da prática revolucionária ou práxis revolucionária, filosofia esta, que é apropriada e desenvolvida por Gramsci, mas que se debruça no âmbito da formação política, denominando-a como Filosofia da Práxis.

Gramsci percorre o embasamento teórico-prático de Marx acerca das Teses sobre Feuerbach com o intento de compreender a existência do homem e da sociedade, fundamentase no materialismo histórico-dialético para conceber, de maneira mais precisa, o campo da política e, sobretudo, das diversas mediações existentes na vida humana, trazendo consigo reflexões que viessem a corroborar com uma filosofia própria da classe proletária. Assim,

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

A filosofia da práxis, portanto, não é "ato puro", puro do pensamento, esquema gnosiológico abstrato que cria" idealisticamente as coisas e os fatos, mas "ato impuro", atividade concreta, histórica, fundada em relações abertas, dinâmicas, dialéticas do homem com a natureza, da vontade humana com as estruturas econômicas, dos projetos políticos com as cristalizações culturais. E embora em Gramsci se encontrem elementos que tendem a reduzir a natureza a correlato passivo da práxis humana transformadora", não há diminuição da realidade objetiva e de sua independência ontológica, mas há uma ênfase no sentido de que a natureza, a matéria, o objeto, são significados pela atividade humana. (SEMERARO, 2006, p.33).

No texto *A concepção dialética da História*, Gramsci aponta significativas contribuições acerca do pensamento dialético, levanta novamente a importância do estudo da filosofia para compreensão da realidade, e ressalta que de nada serve a análise sem que haja a ação transformadora. É necessário, portanto, uma estreita relação entre os "intelectuais" e os "simplórios", uma estreita relação entre aqueles que se propõem analisar a vida em sociedade, sendo estes advindos, preferencialmente, das massas; e aos que estiverem à margem deste processo, sobretudo, a classe proletária dada as circunstâncias objetivas e subjetivas, que seja possível tornarem-se classe dirigente, adotando-se a perspectiva de "dirigentes e dirigidos" proposta pelo teórico sardo.

Nesta esteira, Gramsci coloca como ponto crucial da filosofia da práxis "[...] a formação de sujeitos críticos, a capacidade cognitiva e o espírito de iniciativa a serem despertados naqueles que sofrem a ação dos dominantes e a passividade frente as estruturas existentes. [...]" (SEMERARO, 2006, p.34). Para concepção de sujeito crítico, Gramsci afirma que o homem deve ter uma consciência crítica acerca daquilo que realmente somos, devemos apoderarmo-nos do "conhece-te a ti mesmo", conhecendo e questionando os problemas da sociedade e, principalmente, percebendo de que maneira podemos nos inserir e intervir no transcurso de toda processualidade histórica. Deste modo, o homem deve indagar-se acerca da realidade dos povos, questionando sua própria posição diante do modelo de sociedade vigente, por isso, deve indagar-se de que parte dos "homens-massa" nós somos, caso contrário, adentraremos no tipo "histórico do conformismo". (GRAMSCI, 1978, p.12).

Destarte, no processo de formação política, o intelectual deve ser um "intelectual orgânico", deve ser aquele que não só sabe, como também sente a opressão imposta à classe operária, deve se preocupar em fazer com que o homem, de modo geral, tenha a consciência e a compreensão de si mesmo. Portanto, deve-se adotar o "conhece-te a ti mesmo", como

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

evidencia Semeraro (2006) ao recuperar a conceito gramsciano, entendendo que o processo de formação

não acontece natural, intimística ou especulativamente, mas "através de uma luta de 'hegemonias' políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da política, para se chegar a uma elaboração superior da própria concepção do real. (SEMERARO, 2006, p.35).

Como se vê, Gramsci reconhece que este processo não se dará de maneira espontânea e natural, pelo contrário, será travada uma luta hegemônica que, somente com uma verdadeira análise ou apreensão do real, tecendo a relação entre conhecimento filosófico e senso comum, é que de fato atuaremos na consciência humana, isto é, fazendo a correlação ou união da "História da Filosofia" com a "História da Cultura", ou seja, da atuação dos "intelectuais" em conjunto com os "simplórios" para superação do velho mundo. Para o teórico sardo, é condição *sine qua non* fazer com que grande parte dos homens se comporte e pense enquanto filósofo, ao contrário de particularidades intelectuais centradas, ao longo de toda história, na representatividade de apenas um "gênio filosófico", pois a estes, as condições subjetivas são inerentes a cada filósofo, e trazem consigo apenas a descoberta de pequenos estratos da sociedade, e não a totalidade. (GRAMSCI, 1978, p.14).

Neste escopo, a filosofia da práxis para Gramsci, se enquadra não somente a partir do mundo do trabalho, mas se consubstancia principalmente no âmbito da ética e da formação política, de modo a estabelecer a uma unidade orgânica – unidade entre a teoria e a prática de maneira orgânica e sistêmica, que se proponha a constituir-se no "devenir histórico". Assim, Gramsci afirma que a filosofia da práxis, nada mais é

se não o nexo "orgânico" entre as várias partes do real, o conhecimento da própria história nas suas dinâmicas, nas suas contradições e criações. Toda esta complexidade deve ser objeto de atentas "filologias", mas sempre visando a entender como uma realidade é um momento das forças materiais de produção, de determinadas relações sociais, de uma história morta, mas viva ao mesmo tempo, portanto, é cristalização do passado, criação do presente e força propulsora de futuro. (GRAMSCI apud SEMERARO, 2006, p.33).

Por conseguinte, é compreendendo toda essa dinâmica do real que, tanto Marx no Manifesto do Partido Comunista como Gramsci nos Cadernos do Cárcere, colocam a figura

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

do Partido, conduzido pelos "intelectuais orgânicos", a função precípua de integrar e unificar o elemento norteador desta filosofia através filosofia da práxis:

pode-se dizer que os partidos são os elaboradores das novas intelectualidades integrais e *totalitárias* (totalizadoras), isto é, a pedra-de-toque da unificação de teoria e prática, entendida como processo histórico real; e compreende-se, assim, como seja necessária que a sua formação se realize através da adesão individual e não ao modo "laborista", já que – se trata de dirigir organicamente "toda a massa economicamente ativa" – deve-se dirigi-la não segundo velhos esquemas, mas inovando; e esta inovação não pode tornar-se de massa, em seus primeiros estágios, senão por intermédio de uma elite, cuja concepção implícita em sua atividade humana já se tenha tornado, em uma certa medida, consciência atual coerente e sistemática e vontade precisa e decidida. (GRAMSCI, 1978, p. 22 - 23).

Considerações finais

À guisa de conclusão, podemos constatar que a filosofia da práxis ganhou uma certa amplitude no âmbito da política, envolvendo os aspectos práticos, políticos, econômicos e culturais com o pensamento de Antonio Gramsci. O filósofo sardo, amplia sua concepção acerca da filosofia da práxis a partir das contribuições advindas de Marx com a práxis ou prática revolucionária para construção do novo homem.

Marx, nos ensina que a práxis se dá em face da análise da dinâmica do real por meio da dialética, e que esta práxis, pensada dialeticamente, possibilitará uma ação transformadora, de modo a estabelecer a estreita relação entre a teoria e a prática. Portanto, é na esteira de Marx, que Gramsci se apodera do pressuposto teórico dialético e lança mão da perspectiva hegemônica com ênfase para ética e a política rumo a construção do sujeito revolucionário. No processo de construção do sujeito revolucionário, Gramsci admite a importância da Filosofia da Práxis como concepção teórica dada aos "intelectuais" advindos das massas, sendo estes comprometidos com a elevação dos conhecimentos dos "simplórios", conhecimento da massa em geral, sujeitos "potencialmente revolucionários".

Nesse sentido, Gramsci defende que a filosofia da práxis (teoria e prática de maneira orgânica), venha salvaguardar no bojo das grandes massas, a formação de verdadeiros intelectuais, de homens "simplórios" à "intelectuais", ocorrendo, com efeito, a sublevação das classes subalternas e, consequentemente, o estabelecimento de nova reforma "intelectual e moral". Para isso, cabe ao sujeito revolucionário, por meio do Partido, não

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

1) se cansar jamais de repetir os próprios argumentos (variando literariamente a sua forma): a repetição é o meio didático mais eficaz para agir sobre a mentalidade popular; 2) trabalhar incessantemente para elevar intelectualmente camadas populares cada vez mais vasta, isto é, para dar personalidade ao amorfo elemento de massa, o que significa trabalhar na criação de elites intelectuais de novo tipo, que surjam diretamente da massa e que permaneçam em contato com ela para tornarem-se os seus sustentáculos [...]. (GRAMSCI, 1978, p.27).

Em suma, diante da conjunta atual assentada no capitalismo em seu mais alto grau, com uma hegemonia e uma ideologia bastante fortalecida em favor da classe dominante, fazse mais do que necessário a apreensão e a execução de diversas categorias desenvolvidas por Marx e, principalmente por Gramsci, que se debruça com mais afinco à dimensão política, sobretudo, no desenvolvimento da filosofia da práxis como instrumento de análise do real, contribuindo, de maneira significativa, para compreensão e o estabelecimento de uma "vontade coletiva". Deste modo, o estudo e o desenvolvimento da filosofia da práxis para com a formação política em tempos hodiernos será de extrema relevância, dada às circunstâncias vivenciadas pela classe proletária, daí o apreço de Gramsci para sublevação do "senso comum à consciência filosófica" do proletariado, colocando, com isso, a filosofia da práxis rumo ao desvelamento das contradições existentes na sociedade capitalista.

Referências bibliográficas

GIOVANNI, Semeraro. **Gramsci e novos embates da filosofia da práxis**. Editora Ideias e Letras, São Paulo, 2006.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da História**. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1978.

KONDER, Leandro. **O Futuro da filosofia da práxis** – O pensamento de Marx no século XXI. Editora Paz e Terra S/A. São Paulo, 2006.

_____. **O que é dialética**. Editora Brasiliense, São Paulo, 2008.

MAESTRI, M. & CANDREVA, L. **Antonio Gramsci** – vida e obra de um comunista revolucionário. Expressão Popular, São Paulo, 2001.

MARX, Karl. Manuscritos econômicos-filosóficos. Boitempo Editorial, São Paulo, 2010.

MARX E ENGELS. **Manifesto do Partido Comunista**. Editora Martin Claret, São Paulo, 2010.

NOBREGA, Francisco Pereira. Compreender Hegel. 6ª ed. Editora Vozes, Petrópolis, 2011.

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

RODRIGUES, Joeline. **Gramsci – Educação, Escola e Formação Caminhos para a Emancipação Humana.** Curitiba: Ed. Appris, 2014.

SÁNCHEZ VÁSQUEZ, Adolfo. Filosofía da práxis. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.